

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 2/2020

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

3132

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga – PMI, cuja sede administrativa está situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga - MG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA de Igaratinga, conforme dispõe o Calendário de Reuniões Ordinárias do Ano de 2020. O Presidente do CODEMA, Alexandre de Faria Silva, deu boa tarde aos conselheiros presentes e iniciou a reunião ordinária ratificando as 2 proposições feitas por ele no grupo de WhatsApp do CODEMA como medidas para prevenção ao contágio, enfrentamento e contingenciamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), momento atípico e delicado que a sociedade contemporânea vivencia, e que foram aprovadas pela unanimidade dos conselheiros. A primeira proposição, feita por Alexandre na data de 24/03/2020, foi o cancelamento da reunião ordinária de 25/03/2020. A segunda proposição, feita por Alexandre na data de 26/05/2020, foi que toda e qualquer reunião do CODEMA, a partir da reunião ordinária de 27/05/2020, pudesse ser realizada com no máximo 5 conselheiros, quórum mínimo constante no Regimento Interno do CODEMA para que as reuniões tenham poder de decisão, considerando o que dispõe o artigo 7º do Decreto Municipal n.º 1.486, de 24/04/2020, "Para efeito deste decreto, considera-se aglomeração o número de indivíduos superior a 5 (cinco), exceto situações peculiares tratadas neste Decreto". No caso, Alexandre participaria de todas as reuniões para presidir os trabalhos e os demais conselheiros se revezariam de 4 em 4. Destarte, com as 2 proposições aprovadas, Alexandre acredita ser possível que o CODEMA continue desenvolvendo os trabalhos normalmente e com o devido zelo pela vida, saúde, segurança e bem-estar dos conselheiros. Posteriormente, Alexandre submeteu para discussão, votação e aprovação pelos conselheiros a Ata de Reunião Ordinária n.º 1/2020, de 29/01/2020. Uma vez que não foi feita nenhuma sugestão de modificação a Ata de Reunião Ordinária n.º 1/2020, de 29/01/2020, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Logo após, Alexandre apresentou aos demais conselheiros presentes e deu as boas-vindas à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Jôse Aparecida de Almeida Souza, que foi nomeada conselheira titular do CODEMA no âmbito dos Representantes do Poder Público por meio do Decreto n.º 1.489, de 07/05/2020, em substituição ao outrora Secretário Municipal de Administração e Planejamento e conselheiro titular do CODEMA, Geraldo Fábio de Menezes. Feito isso, Alexandre entregou para Jôse Aparecida de Almeida Souza cópias dos seguintes documentos: I) Decreto n.º 1.489, de 07/05/2020, que "Nomeia servidora pública municipal em conselhos municipais e dá outras providências"; II) Decreto n.º 1.489, de 07/05/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMIe, edição n.º 1.265, página 1, de 07/05/2020; III) Lei n.º 1.430, de 24/11/2017, que "Dispõe-se sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Igaratinga, revoga a Lei Municipal n.º 753, de 22 de janeiro de 1997 e dá outras providências"; IV) Lei n.º 1.430, de 24/11/2017, publicada no DOMI-e, edição n.º 674, páginas 1 a 4, de 24/11/2017; V) Decreto n.º 1.207, de 12/12/2017, que "Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga"; VI) Decreto n.º 1.207, de 12/12/2017, publicado no DOMI-e, edição n.º 684, páginas 1 a 5, de 12/12/2017; VII) Decreto n.º 1.420, de 25/11/2019, que "Dá nova redação ao artigo 13 do Decreto n.º 1.207, de 12 de dezembro de 2017, que "Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga", e dá outras providências"; VIII) Decreto n.º 1.420, de 25/11/2019, publicado no DOMI-e, edição n.º 1.149, página 1, de 25/11/2019; IX) Decreto n.º 1.446, de 16/01/2020, que "Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo



43

44

45 46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83 84

85

86

13 do Decreto n.º 1.207, de 12 de dezembro de 2017, que "Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga", e dá outras providências"; X) Decreto n.º 1.446, de 16/01/2020, publicado no DOMI-e, edição n.º 1.183, página 1, de 16/01/2020; XI) Calendário de Reuniões Ordinárias 2020 do CODEMA. Em seguida, Alexandre anunciou que os membros titulares e suplentes presentes à reunião, conforme dispõe o Regimento Interno do CODEMA, artigo 12, § 3°, fariam uma votação, por escrutínio secreto, para eleger o(a) novo(a) Secretário(a) do CODEMA, visto que o outrora conselheiro e ocupante da função, Geraldo Fábio de Menezes, teve sua nomeação cancelada por meio do Decreto n.º 1.485, de 23/04/2020. Alexandre entregou uma cédula para eleição a cada um dos conselheiros presentes e disse que excetuando ele e o Vice-Presidente do CODEMA, Robson Gonçalves Nogueira, os nomes de todos os demais conselheiros poderiam ser votados. O resultado da eleição foi o seguinte: Jôse Aparecida de Almeida Souza (3 votos), Denise Gonzaga Silva (1 voto) e Emanuella Carolina da Silva (1 voto). Destarte, Jôse Aparecida de Almeida Souza foi eleita Secretária do CODEMA. Dando prosseguimento, Alexandre submeteu para discussão, votação e aprovação pelos conselheiros presentes o Relatório de Vistoria n.º 5/2020 e a Autorização Ambiental n.º 7/2020, ambos de 06/04/2020, onde a Diretoria do CODEMA autorizou "ad referendum" a PMI a realizar os cortes de 3 figueiras (Ficus benjamina) no Estádio Domingos Almeida, Centro, Igaratinga - MG, para a execução da obra de cobertura da arquibancada do referido Estádio. Destarte, tanto o Relatório de Vistoria n.º 5/2020 quanto a Autorização Ambiental n.º 7/2020 foram aprovados por unanimidade. Por conseguinte, Alexandre submeteu para discussão, votação e aprovação pelos conselheiros presentes a Autorização Ambiental n.º 8/2020, de 25/05/2020, onde a Diretoria do CODEMA autorizou "ad referendum" a PMI a realizar as obras de pavimentação asfáltica das ruas Itaúna e Nossa Senhora de Fátima, ambas situadas na Sede do Município de Igaratinga - MG; e das ruas Nossa Senhora Aparecida e São Geraldo, ambas situadas em "Limas", pertencente ao Município de Igaratinga - MG, todas as ruas atualmente dotadas de calçamento com pedra marroada, também denominada pedra de mão ou rachão, conforme projeto elaborado pela Engenheira Civil da PMI, Juliana Maciel Marinho Vecci, CREA-MG 202.696/D. Destarte, a Autorização Ambiental n.º 8/2020 foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, Alexandre submeteu para discussão, votação e aprovação pelos conselheiros presentes os seguintes protocolos: I) Protocolo n.º 7.179, de 04/03/2020, Raimundo Guimarães da Silva, cortes de 5 aroeiras e de 1 angico à Avenida Antônio Pio da Fonseca, 56, Bairro Nova Brasília, Igaratinga - MG: SOLICITAÇÃO REPROVADA. Os conselheiros consideraram insuficientes as informações constantes no Relatório de 13/03/2020 elaborado pelos Agentes Fiscais Emanuella Carolina da Silva e Robson Gonçalves Nogueira. Destarte, foram solicitadas informações complementares para melhor análise, discussão e votação das solicitações feitas pelo requerente; II) Protocolo Sem Número de 28/04/2020, Geralda Maria da Silva, corte de 1 árvore, cuja espécie não foi possível identificar, à Rua Pernambuco, 128, Bairro São José, Igaratinga - MG: SOLICITAÇÃO APROVADA. Deverão ser cumpridas integralmente todas as condicionantes da respectiva autorização ambiental; III) Protocolo n.º 7.348, 14/05/2020, Francisco Lima do Nascimento, corte de 1 ameixeira (Prunus sp.) à Praça dos Finados, 68, Distrito de Antunes, Igaratinga - MG: SOLICITAÇÃO APROVADA. Deverão ser cumpridas integralmente todas as condicionantes da respectiva autorização ambiental. Logo após, Alexandre submeteu para discussão, votação e aprovação pelos conselheiros presentes a proposta de realização do evento "Semana Municipal do Meio Ambiente de Igaratinga 2020 On-line" que foi elaborada por ele. Destarte, a proposta foi aprovada por unanimidade e sem alterações. A programação do evento



envolve as seguintes ações que serão transmitidas pelo Canal do YouTube, Facebook, Instagram e Site da PMI: I) 01/06/2020 (segunda-feira) palestra "PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO ESCOLAR: CONTRIBUIÇÃO DE UM BIÓLOGO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUSTENTABILIDADE E DA CIDADANIA" a ser ministrada por Alexandre de Faria Silva. Alexandre é Biólogo; Tecnólogo em Operador de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos e em Operador de Tratamento de Resíduos Sólidos; Especialista em Ciências Biológicas e em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados; Chefe de Gabinete na Prefeitura Municipal de Igaratinga; Presidente do CODEMA de Igaratinga e Coordenador do Coletivo Local de Meio Ambiente de Igaratinga; II) 02/06/2020 (terça-feira) palestra "CÂNCER: O QUE É, CAUSAS, SINTOMAS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTOS E PREVENÇÃO" a ser ministrada por Charles Anacleto. Charles é Biólogo; Mestre em Microbiologia; Doutor em Bioquímica; Professor de cursos de graduação no Centro Universitário Newton Paiva, na Faculdade de Saúde e Ecologia Humana, na Universidade de Itaúna e na Universidade Estácio de Sá; III) 03/06/2020 (quarta-feira) palestra "RECONHECENDO A MICROBIOLOGIA NO COTIDIANO" a ser ministrada por Isabelle Gonçalves de Oliveira Prado. Isabelle é Bióloga; Mestre e Doutora em Microbiologia Agrícola e Pesquisadora de microorganismos associados a plantas como aliados no processo de recuperação de áreas degradadas; IV) 04/06/2020 (quinta-feira) palestra "RECONHECENDO A FÍSICA NO COTIDIANO" a ser ministrada por Salim Zaibak Hosni. Salim é Bacharel em Física; Engenheiro Mecânico; Licenciado em Matemática; Especialista em Educação Tecnológica e Professor de cursos de graduação na Universidade de Itaúna; V) 05/06/2020 (sexta-feira) palestra "A UTILIZAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS NO COTIDIANO" a ser ministrada por Débora do Amaral Teixeira. Débora é Engenheira Agrônoma; Engenheira Florestal; Doutora em Fitopatologia; Professora de cursos de graduação na Universidade de Itaúna – UIT; Membro do Comitê de Ética da UIT e do CODEMA de Itaúna; VI) 06/06/2020 (sábado) palestra "CRIACIONISMO, DESIGN INTELIGENTE E EVOLUCIONISMO NA VISÃO DE UM BIÓLOGO" a ser ministrada por Heslley Machado Silva. Heslley é Biólogo; Especialista em Biologia Celular e Molecular e em Biotecnologia; Mestre em Educação; Doutor e Pós-Doutor em Educação e Ciência; Professor de cursos de graduação no Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG e Pesquisador do UNIFOR-MG nas áreas de educação, evolução e saúde; VII) 07/06/2020 (domingo) publicações de artes no Facebook, Instagram e Site da Prefeitura Municipal de Igaratinga com indicações de títulos sobre o meio ambiente, disponíveis nas plataformas de streaming e na internet, para sensibilizar, inspirar, fazer refletir e estimular a aprendizagem. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião ordinária às 16 horas e 39 minutos, tendo eu, Alexandre de Faria Silva, Presidente do CODEMA de Igaratinga, redigido e lavrado a presente Ata, que será enviada no grupo de WhatsApp do CODEMA para leitura e possíveis sugestões de modificação, sendo discutida, votada e aprovada pelos conselheiros na próxima reunião do CODEMA.

124 Alexandre de Faria Silva

87

88

89 90

91

92

93

94

95

96

97 98

99

100 101

102

103 104

105

106

107

108 109

110

111 112

113 114

115

116

117

118

119

120 121

122

123

- Jôse Aparecida de Almeida Souza 125
- Emanuel Henrique Fonseca 126
- 127 Denise Gonzaga Silva
- 128 Robson Gonçalves Nogueira